



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

DESPACHO N.º 8/24

Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos Ano letivo 2024/2025

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 255/2018, de 7 de maio – Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos – e por proposta do Conselho Técnico-Científico da ESECB, nomeio o seguinte **Júri para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**, no ano letivo 2024/2025:

Presidente:

Professora Adjunta Teresa Maria Pinto Alves Augusto Duarte Gonçalves

Vogais:

Professora Adjunta Sandra Regina Alexandre Ferreira Vieira

Assistente Paula Maria dos Santos Péres

Dê-se conhecimento:

Às nomeadas;

Aos RH da ESECB;

Aos serviços académicos do IPCB.

Castelo Branco, 04 de março de 2024



Paulo Alexandre Anselmo Lopes da Silveira
(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.